

REVOGADA PELA 920/2020

PORTARIA Nº 765/2020

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

Considerando a solicitação da Promotora de Justiça Márcia Mirele Stefanello Valente, titular da 30ª Promotoria de Justiça da Capital, conforme consignado no E-doc nº 07010361404202059;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **FREURISMAR ALVES DE SOUSA**, Analista Ministerial Especializado — Ciências Contábeis, matrícula nº 106710, sem prejuízo de suas atribuições normais, para auxiliar a 30ª Promotoria de Justiça da Capital, durante 15 dias por mês, compreendendo o período entre o dia 21 a 05 do mês subsequente.

Art. 2º REVOGA-SE a Portaria nº 594/2020 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de outubro de 2020.

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI
Subprocurador-Geral de Justiça